

PROCESSO CARONA Nº 2020.02.03.02 PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200045 - SRP ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.009/2018-SRP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SAÚDE

1. ABERTURA:

Por ordem da SECRETARIA DE SAÚDE, Unidade Gestora Aderente é instaurado nesta data o presente Processo Carona nº 2020.02.03.02 para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20200045 originária do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.009/2018-SRP, tudo com fundamento no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações, que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, visando à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA.

2. JUSTIFICATIVA:

A SECRETARIA DE SAÚDE, pretendendo aderir ao Ata de Registro de Preços com finalidade AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA, resolve consultar as empresas: **PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 23.192.494/0001-59, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 69.366.326/0001-33 E QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ Nº 41.654.740/0001-29**, sobre a execução dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços acima especificada, onde os preços registrados apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de execução de serviços decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do CPSMCAM, mais especificamente para a SECRETARIA DE SAÚDE, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos com a mesma qualidade haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado na Ata de Registro de Preço levada a efeito pelo Setor de Licitações, cujo valor total consignado é de **R\$ 7.173.414,96 (Sete milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)**, realizando-se processo carona para a execução dos serviços acima mencionados, o qual as despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 13.02 10.302 0181 2.099 (GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC) / 13.02 10.301 0181 2.094 (GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE) e elemento de despesas: 3.3.90.30.00(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a Administração Pública de GRANJA em aderir aquela Ata de Registro de Preços, constituindo-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro, para os itens em tela,

PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ N° 23.192.494/0001-59, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N° 05.199.870/0001-55, MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 69.366.326/0001-33 E QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ N° 41.654.740/0001-29, dispor de condições de entrega do objeto.

Segue minuta contratual (anexo I), como parte integrante deste processo carona.

GRANJA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.



JOSE MAURICIO MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação